



RESOLUÇÃO CRP-10 Nº 01/2016

Regulamenta e estabelece os valores de cobrança da anuidade, taxas e emolumentos cobrados pelo CRP-10 para 2016.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO–PARÁ/AMAPÁ- CRP-10 pelo seu VIII Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5766, de 20 de dezembro de 1971,

CONSIDERANDO a XXIII ASSEMBLEIA ORDINÁRIA em 22.10.2014 onde foram apresentadas as propostas dos valores para anuidade, taxas e emolumentos cobrados pelo CRP-10 para 2015,

CONSIDERANDO a votação e consequente decisão do quórum presente sobre as propostas dos valores para anuidade, taxas e emolumentos cobrados pelo CRP-10 para 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidos os valores para anuidade, taxas e emolumentos cobrados pelo CRP-10 para 2016 conforme abaixo relacionado.

- 1) Anuidade de Pessoa Física – R\$ 384,32, mais fundo de seção – R\$ 5,56
 - a. Pagamento cota única em 31.01.2016 – (-10%) – R\$ 351,45
 - b. Pagamento cota única em 28.02.2016 – (-5%) – R\$ 370,66
 - c. Pagamento cota única em 31.03.2016 – R\$ 389,88
 - d. Pagamento Parcelado: 1ª em 31.01.2016 – R\$ 82,42// 2ª em 28.02.2016 – R\$ 76,86 // 3ª em 31.03.2016 – R\$ 76,86 // 4ª em 30.04.2016 – R\$ 76,86 // 5ª em 31.05.2016 – R\$ 76,86
- 2) O valor da anuidade para 2015 de pessoas jurídicas, conforme o capital social, terá os valores descritos abaixo acrescido de R\$ 5,56(cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente ao Fundo de Seção :
 - a. até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$443,83(quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).



- b. acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$665,75 (seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
- c. acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$998,62 (novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) mais R\$ 5,56(cinco reais e cinquenta e seis centavos).
- d. acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$1.497,93 (hum mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).
- e. acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 2.246,89 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
- f. acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$3.370,33 (três mil, trezentos e setenta reais e trinta e três centavos).
- g. acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$4.919,69 (quatro mil novecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).

3) Taxas e emolumentos:

- a. Taxa de Inscrição Pessoa Física (inclui a CIP) - R\$ 69,80
- b. 2ª via de Carteira Pessoa Física – R\$ 24,74
- c. Taxa de Inscrição Pessoa Jurídica (inclui a Emissão do certificado) – R\$ 139,60
- d. Certidão Negativa/nada consta:
 - i. Pessoa física – 12,37
 - ii. Pessoa Jurídica – 24,74

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01.01.2016.

Jureuda Duarte Guerra

Presidenta do CRP10

Giane Silva Santos Souza

Tesoureira do CRP10